Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1330

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.852, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.027.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor; Faz saber que a Câmara Municipal de Pirapozinho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de ***PIRAPOZINHO***, para o ***Exercício Financeiro de 2.027***, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.027, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos, abrangendo todo investimento do Poder Público Municipal.

Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R$ 162.406.000,00** (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais), conforme demonstrado no anexo 02 – Receita Prevista.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R$ 101.785.000,00** (Cento e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais);

O Orçamento da Seguridade Social está fixado em **R$ 54.072.500,00** (Cinquenta e quatro milhões, setenta e dois mil e quinhentos reais);

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

O orçamento de Investimento está fixado em **R$ 6.548.500,00 (**Seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente.

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo a discriminação apresentada no Anexo 02 - Natureza da Despesa por Órgão.

§ ÚNICO – A discriminação analítica das categorias econômicas da previsão da receita e dos elementos da despesa orçada constará nos relatórios em anexo, os quais fazem parte integrante da presente lei orçamentária.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2027, créditos adicionais suplementares, por anulação de dotações, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
II – Ao utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 4° da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2027, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

VI – Transpor, remanejar ou transferir total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF;

Parágrafo 1° - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2° - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Parágrafo 3° - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os critérios destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5° - Ficam também, alteradas as peças de planejamento do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tiveram alterações devido a atualização dos valores estimados nesta Lei por conta da realidade econômica verificada a nível nacional.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2.027, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

PM – Pirapozinho, 13 de novembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS [redacted]
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS [redacted]VAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DAVID BATISTA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 7.065, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: COLETOR DE LIXO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
17º	ALAN JOSÉ TIMOTTE JOVINO	0000219	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de novembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA [redacted]
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RASTZ/rastz-08h39min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 31-2026 – PROCESSO Nº. 102-2026 – S.R.P. Nº. 28-2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.623.468/0001-32, com sede na RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 540 – CEP: 16.027-231, no Município de ARAÇATUBA/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DORIVAL CAPELLO**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3636-7200 - (18) 3636-7204 - (18) 99601-4937, **CORREIO ELETRÔNICO:** vendas@tuboscopel.com.br; dorival@tubos copel.com.br:

ITENS	ESPECICAÇÕES DOS TUBOS DE CONCRETOS	UNIDADE DE MEDIDAS	QTDES	REFERÊNCIA (SE HOUVER) MARCA	VLR METRO LINEAR	VLR TOTAL DOS ITENS
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM.	METRO LINEAR	250	COPEL	R$ 178,00	R$ 44.500,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM.	METRO LINEAR	170	COPEL	R$ 289,00	R$ 49.130,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	METRO LINEAR	600	COPEL	R$ 540,00	R$ 324.000,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM.	METRO LINEAR	50	COPEL	R$ 1.492,00	R$ 74.600,00

VALOR TOTAL – R$ 492.230,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

EMPRESA: L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.843.880/0001-01, com sede na RUA AUGUSTO ZANINI, 554 – JARDIM RECREIO - CEP: 14.170-100, no Município de SERTÃOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LILIAN REGINA DE OLIVEIRA TROV**O, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (16) 3945-6220 - (16) 98801-5699, **CORREIO ELETRÔNICO:** lilian@lgsolucoesestruturadas.com:

ITENS	ESPECICAÇÕES DOS TUBOS DE CONCRETOS	UNIDADE DE MEDIDAS	QTDES	REFERÊNCIA (SE HOUVER) MARCA	VLR METRO LINEAR	VLR TOTAL DOS ITENS
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM.	METRO LINEAR	50	ACATUBOS	R$ 3.980,00	R$ 199.000,00

VALOR TOTAL – R$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Pirapozinho/SP, 13 de NOVEMBRO de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DO PROJETO "NATAL LUZ – 2026", COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO OU LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS ESPECIFICADOS, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM PIRAPOZINHO-SP.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após constatada a regularidade de todos os atos procedimentais praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 33/2026 – Processo Licitatório nº 105/2026, **HOMOLOGA** o resultado do certame, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DO PROJETO "NATAL LUZ – 2026", COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO OU LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS ESPECIFICADOS, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS, NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM PIRAPOZINHO-SP**, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

1 – EMPRESA: ROSANGELA RODRIGUES DOS REIS - ME, possuidor do CPNJ nº. 51.104.168/0001-88, com sede na RUA FRANCISCO NANCI, Nº. 155 - JARDIM CASTILHO – CEP: 19.200-374 – PIRAPOZINHO-SP; **REPRESENTANTE LEGAL: ROSANGELA RODRIGUES DOS REIS**, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted]-SSP/SP; **CONTATO:** (18) 9.9703-9119; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** rosangellareis14@gmail.com:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ENFEITES	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Árvore cônica luminosa com estrela e bolas de natal luminosos (6,00m) – estrutura metálica 25x25mm, 3/8 x 1/8", 6m de altura x 3m de diâmetro, 6 módulos, cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	2 Unidades	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
2	Anjos luminosos com trombetas (2,8m) – estrutura metálica 15x15mm e 3/8 x 1/8", cordões LED com flash, blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	2 Unidades	R$ 500,00	R$ 1.000,00
3	Trenó Papai Noel suspenso com Renas (3,00m por 1,20m) – estrutura metálica 15x15mm e 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	1 Unidade	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

4	Painéis luminosos para postes em forma de gorro e bolas coloridas (1,50m por 1,50m) – estrutura metálica 15 x 15mm e 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	28 Unidades	R$ 285,00	R$ 7.980,00
5	Árvores urbanas decoradas com LED – cordões LED com flash blindado 220v, proteção IP65.	43 Unidades	R$ 200,00	R$ 8.600,00
6	Decoração de portal da entrada – cascata de LED cordões LED blindado 220v, proteção IP65.	02 Unidades	R$ 600,00	R$ 1.200,00
7	Bola de natal luminosa (4,00m por 4,00m) – estrutura metálica 20x20 mm, 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	01 Unidade	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
8	Painel luminoso "Boas Festas" com pinheiro (1,10m x 4,00m) – estrutura metálica 15x15mm, 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	02 Unidades	R$ 700,00	R$ 1.400,00
9	Arcos com estrelas (4,00m) – estrutura metálica 20x20mm, 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm, proteção IP65.	10 Unidades	R$ 480,00	R$ 4.800,00
10	Túnel luminoso (6,00m) – estrutura metálica 20x20mm, 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	01 Unidade	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
11	Conjunto bola de natal e caixa luminosa (1,50m por 1,50m) – estrutura metálica 15x15mm, 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	02 Unidades	R$ 400,00	R$ 800,00
12	Decoração de estrutura – fonte luminosa cenográfica (3,00m x 1,50m) – estrutura metálica 3/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	33 Unidades	R$ 363,00	R$ 11.979,00
13	Conjunto de árvore cônica luminosa decora com estrelas de Davi (11,00mm), 2 caixas de presente (0,90cm) e 2 bolas de natal (0,90cm) – estrutura metálica 25x25mm, 3/8 x 1/8",6m de altura x 3m de diâmetro, 6 módulos, cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	02 Unidades	R$ 8.700,00	R$ 17.400,00
14	Portal luminoso com passagem em forma de bola com boneco de neve (3,00m x 2,50m – estrutura metálica 15x15mm e 3/8 x 1/8", cordões LED com flash blindado 220v, mangueira LED 12mm 220v, proteção IP65.	01 Unidade	R$ 1.141,00	R$ 1.141,00

Os preços registrados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme apurado durante a instrução processual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e demais atos subsequentes, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

Pirapozinho, 13 de NOVEMBRO de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104-2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB A DEMANDAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM DIVERSAS FORMAS FARMACÊUTICAS.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após constatada a regularidade de todos os atos procedimentais praticados no âmbito do Pregão Presencial nº 15/2026 – Processo Licitatório nº 104/2026, **HOMOLOGA** o resultado do certame, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB A DEMANDAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM DIVERSAS FORMAS FARMACÊUTICAS**, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

1 – EMPRESA: LUCINÉIA FERREIRA DE SOUZA PIRAPOZINHO – ME (REDE ANAFARMA UNIDADE PRIMAVERA), possuidor do CPNJ nº. 02.291.187/0001-55, com sede na RUA TIRADENTES, Nº 504 - CENTRO – CEP: 19.200-000 – PIRAPOZINHO-SP; **REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CARLOS NUNES**, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted]-SSP/SP; **CONTATO:** (32) 3269-1818; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** lucineia@redeanafarma,com.br; roberto@redeanafarma.com.br:

ITENS	DESCRIÇÕES DOS MEDICAMENTOS MANIPULADOS	QTDES	TIPOS	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETAMINOFEN 200 MG + CICLOBENZAPRINA 7 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 40 MG + TRIANCILONONA 3,50 MG.	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,34	R$ 4.824,00
02	DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 40 MG + TRIANCILONONA 3,50 MG.	3.600	CÁPSULAS	R$ 0,73	R$ 2.628,00
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 10 % 10 ML	10	FRASCOS	R$ 15,79	R$ 157,90
04	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% 15 ML	10	FRASCOS	R$ 23,59	R$ 235,90
05	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 20 ML	10	FRASCOS	R$ 27,49	R$ 274,90
06	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 50 ML	10	FRASCOS	R$ 34,99	R$ 349,90
07	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 100 ML	10	FRASCOS	R$ 68,99	R$ 689,90
08	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 20 ML	10	FRASCOS	R$ 29,89	R$ 298,90
09	ALANTOINA 1% + CLOBETASOL 0,05% + LCD 8% + CREME COLD CREAM – QSP 200 G	50	BISNAGAS	R$ 42,99	R$ 2.149,50
10	ALANTOINA 1% + CLOBETASOL 0,05% + CREME COLD CREAM -QSP 200 G	50	BISNAGAS	R$ 40,99	R$ 2.049,50
11	AMITRIPTILINA 10 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEINA 20 MG + PARACETAMOL 300 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,09	R$ 5.886,50
12	AMITRIPTILINA 12,5 MG	1.080	CÁPSULAS	R$ 0,54	R$ 583,20
13	ATA 10 % SOLUÇÃO AQUOSA 50 ML	10	FRASCOS	R$ 16,99	R$ 169,90
14	BUPROPIONA 150 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,59	R$ 3.186,00
15	CALCIO (CITRATO DE CALCIO) 260 MG+ VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2.000UI +VITAMINA K2 (MENAQUINONA-7) 90MCG+MAGNESIO (OXIDO E BISGLINATO DE MAGNESIO) 70MG + ACIDO HIALURONICO 150 MG + COLAGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 1,6 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,24	R$ 6.696,00
16	CALCIO (CITRATO DE CALCIO) 260 MG+ VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2.000UI +VITAMINA K2 (MENAQUINONA-7) 90MCG+MAGNESIO (OXIDO E BISGLINATO DE MAGNESIO) 70MG + COLAGENO TIPO II NÃO DESNATURADO 1,6 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,84	R$ 4.536,00
17	CAPTOPRIL 12,5 MG/ 5 ML 500 ML	15	POTES	R$ 134,99	R$ 2.024,85
18	CARVÃO ATIVADO 150 GR	10	FRASCOS	R$ 72,99	R$ 729,90
19	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 3,89	R$ 14.004,00
20	CODEINA 30 MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG + CARISOPRODOL 150 MG + DIPIRONA 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,69	R$ 6.084,00
21	CODEINA 30 MG + AMITRIPTILINA 25 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + DIPIRONA 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 5.364,00
22	CODEINA 30 MG + AMITRIPTILINA 15 MG + CARISOPRODOL 150 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PREGABALINA 50 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,34	R$ 4.824,00
23	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,39	R$ 5.004,00
24	CODEINA 30 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 40 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL 300 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,39	R$ 5.004,00
25	CODEINA 30 MG + CARISOPRODOL 150 MG + FAMOTIDINA 40 MG + NIMESULIDA 100 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,39	R$ 5.004,00
26	CODEINA 30 MG + CARISOPRODOL 150 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,64	R$ 5.904,00
27	CODEINA 30 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 5.364,00
28	CODEINA 30 MG +m FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL 350 MG + TRAMADOL 40 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,59	R$ 5.724,00
29	CODEINA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,59	R$ 5.724,00
30	CODEINA 30 MG + TRAMADOL 40 MG + FAMOTIDINA 20 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL 350 MG.	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,44	R$ 5.184,00
31	CODEINA 30 MG + TRAMADOL 25 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 5.364,00
32	CODEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DIPIRONA 500 MG + FAMOTIDINA 20 MG + TRAMADOL 100 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,84	R$ 6.624,00
33	CODEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DIPIRONA 500 MG + TRAMADOL 100 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,89	R$ 6.804,00
34	CODEINA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 500 MG +TRAMADOL 25 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 5.364,00
35	CODEINA 30 MG + AMITRIPTILINA 25 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG + PARACETAMOL 300 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,39	R$ 5.004,00
36	CODEINA 40 MG + CICLOBENZAPRINA 15 MG + FAMOTIDINA 40 MG + HIDROXICLOROQUINA 200 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 2,04	R$ 7.344,00

37	CODEINA 40 MG + CICLOBENZAPRINA 15 MG + FAMOTIDINA 40 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,39	R$ 5.004,00
38	CODEINA 40 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 750 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 2,19	R$ 7.884,00
39	COLAGENO TIPO II 40 MG + ACIDO HIALURONICO 80 MG + ACIDO ORTOSILICICO 10 MG + MSM 900 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,59	R$ 5.724,00
40	DIACEREINA 50 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 0,59	R$ 2.124,00
41	ESPIRONOLACTONA 25 MG/ 5 ML COM 120 ML	15	FRASCOS	R$ 36,89	R$ 553,35
43	GLICOSAMINA SULFATO 500 G + CONDROITINA SULFATO 400 MG	5.400	SACHÊS	R$ 1,19	R$ 6.426,00
44	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G + CONDROITINA SULFATO 1,2 MG (PÓ)	5.400	SACHÊS	R$ 3,09	R$ 16.686,00
45	HIDROXICLOROQUINA 100 MG + ACETAMINOFENO 350 MG + FAMOTIDINA 30 MG + TRIANCINOLONA 3 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,29	R$ 4.644,00
46	HIDROXICLOROQUINA 150 MG + DEFLAZACORT 2 MG + FAMOTIDINA 30 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,19	R$ 4.284,00
47	HIDROXICLOROQUINA 200 MG + ACECLOFENACO 100 MG + DEFLAZACORTE 2 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PREDNISONA 5 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 0,88	R$ 3.168,00
48	HIDROXICLOROQUINA 200 MG + ACECLOFENACO 100 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PREDNISONA 5 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,28	R$ 6.912,00
49	HIDROXICLOROQUINA 200 MG + ACETAMINOFENO 350 MG + DEFLAZACORT 2 MG + FAMOTIDINA 40 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 8.046,00
50	HIDROXICLOROQUINA 230 MG + ACETOMINOFENO 350 MG + DEFLAZACORTE 2 MG + DIACEREINA 50 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 2,04	R$ 7.344,00
51	HIDROXICLOROQUINA 230 MG + ACETOMINOFENO 350 MG + DEFLAZACORTE 2 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,52	R$ 5.472,00
52	HIDROXICLOROQUINA 250 MG + DEFLAZACORT 2 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 30 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,79	R$ 6.444,00
53	HIDROXICLOROQUINA 250 MG + DEFLAZACORT 2,5 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 30 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,79	R$ 6.444,00
54	HIDROXICLOROQUINA 350 MG + FAMOTIDINA 30 MG + TRIANCINOLONA 8 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 2,44	R$ 8.784,00
55	IMIPRAMINA 10 MG/ ML COM 100 ML	15	FRASCOS	R$ 24,99	R$ 374,85
56	IODOFÓRMIO PÓ 10 G	15	POTES	R$ 34,99	R$ 524,85
57	IODOFÓRMIO PÓ 30 G	15	POTES	R$ 203,99	R$ 3.059,85
58	LCD 8% + CLOBETASOL 0,05% + COLD CREAM – QSP 200 G	20	BISNAGAS	R$ 41,99	R$ 839,80
59	MELOXICAM 15 MG + CARISOPRODOL 150 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 0,99	R$ 3.564,00
60	PAPAÍNA 1 % GEL POTE C/ 100 GRS	20	POTES	R$ 18,99	R$ 379,80
61	PAPAÍNA 1 % GEL POTE C/ 250 GRS	20	POTES	R$ 37,99	R$ 759,80
62	PAPAÍNA 1 % GEL POTE C/ 50 GRS	20	POTES	R$ 18,99	R$ 379,80
63	PAPAÍNA 10% GEL POTE C/ 100 GRS	20	POTES	R$ 33,99	R$ 679,80
64	PAPAÍNA 10% GEL POTE C/ 250 GRS	20	POTES	R$ 75,99	R$ 1.519,80
65	PAPAÍNA 10 % GEL POTE C/ 50 GRS	20	POTES	R$ 19,99	R$ 399,80
66	PAPAÍNA 4 % POTE C/ 100 GRS	10	POTES	R$ 23,99	R$ 239,90
67	PAPAÍNA 4 % POTE C/ 250 GRS	20	POTES	R$ 50,99	R$ 1.019,80
68	PAPAÍNA 4 % POTE C/ 50 GR	20	POTES	R$ 18,99	R$ 379,80
69	PEG 4000 – 4 G - SACHÊ	1.080	SACHÊS	R$ 1,74	R$ 1.879,20
70	PEG 4000 - COM 300 GR	50	POTES	R$ 48,99	R$ 2.449,50
71	PEG 4000 - COM 450 GR	50	POTES	R$ 73,99	R$ 3.699,50
72	QUETIAPINA 25 MG/5 ML - XAROPE FRASCO C/ 300 ML	15	FRASCOS	R$ 53,99	R$ 809,85
73	SILIMARINA 150 MG CÁPSULA	1.440	CÁPSULAS	R$ 0,59	R$ 849,60
74	SILIMARINA 200 MG CÁPSULA	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,59	R$ 3.186,00
75	TRAMADOL 100 MG + CARISOPRODOL 100 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 350 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,79	R$ 9.666,00
76	TRAMADOL 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL 300 MG + PREDNISONA 5 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,85	R$ 4.590,00
77	TRAMADOL 37,5 MG + BROMOPRIDA 10 MG + PARACETAMOL 450 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,99	R$ 5.346,00
78	TRAMADOL 37,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG + MELOXICAM 7,5 MG + PARACETAMOL 300 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,79	R$ 4.266,00
79	TRAMADOL 50 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + PARACETAMOL 300 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 0,79	R$ 4.266,00
80	TRAMADOL 50 MG + CARISOPRODOL 150 MG + CODEINA 30 MG + DIPIRONA 500 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,79	R$ 9.666,00
81	TRAMADOL 50 MG + CARISOPRODOL 150 MG + DIPIRONA 500 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,24	R$ 6.696,00
82	TRAMADOL 75 MG + DIACEREINA 50 MG + FAMOTIDINA 40 MG + PARACETAMOL 750 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,54	R$ 8.316,00
83	TRAMADOL 75 MG + CARISOPRODOL 150 MG + DIPIRONA 500 MG	3.600	CÁPSULAS	R$ 1,49	R$ 5.364,00
84	UREIA 20 % - CREME BASE 150 G	100	BISNAGAS	R$ 31,99	R$ 3.199,00
85	UREIA 20 % + ALANTOINA 2% + LANOLINA 20 % + OLEO DE AMENDOAS DOCE 5% - CREME BASE 150 GR	36	BISNAGAS	R$ 47,99	R$ 1.727,64
86	VENLAFAXINA 30 MG + NIMODIPINA 30 MG + PIRACETAM 800 MG + VIMPOCETINA 5 MG	5.400	CÁPSULAS	R$ 1,34	R$ 7.236,00

VALOR TOTAL: R$ 350.439,54 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

2 – EMPRESA: FARMÁCIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EPP, possuidor do CPNJ nº. 04.834.843/0027-83, com sede na AVENIDA BRASIL, Nº 913 – VILA NOVA – CEP: 19010-032 – PRESIDENTE PRUDENTE-SP; **REPRESENTANTE LEGAL: AGENOR STUANI JÚNIOR**, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted]-SSP/SP; **CONTATO:** (32) 3226-5555; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** avenidabrasil@farmaciasantacatarina.com.br; agenor@farmaciasantacatarina.com.br:

ITENS	DESCRIÇÕES DOS MEDICAMENTOS MANIPULADOS	QTDES	TIPOS	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	FUROSEMIDA 10 MG/ML 100 ML	15	FRASCOS	R$ 25,20	R$ 378,00

VALOR TOTAL: R$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Os preços registrados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme apurado durante a instrução processual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização das atas de registros de preços e demais atos subsequentes, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

Pirapozinho, 13 de NOVEMBRO de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP